



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 179/2019

Processo nº 18.393-7/2019

Camara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 83355/2019
Data: 11/06/2019 Horário: 16:56
Administrativo -

Jundiaí, 10 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

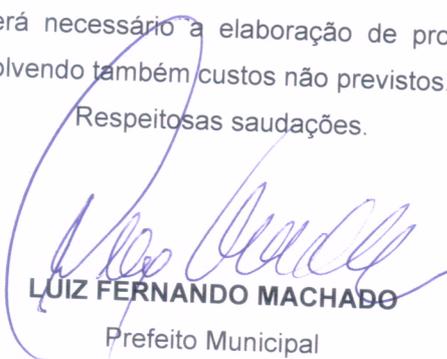
Fernando
Presidente
12/06/19

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **211/2019**, da lavra do ilustre Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, sobre iluminação pública da Rua Adelino Martins, Jardim das Tulipas, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

1. A UGISP/Departamento de Iluminação Pública, informa que a Rua Adelino Martins já possui iluminação pública e está dentro da norma ABNT NBR 5101, que estabelece os padrões de luminosidade em vias e locais públicos.

2. Quando ocorre a queima de lâmpada (Vapor de Sódio e/ou Vapor Metálico) é realizada a troca pela mesma potência e mesma tecnologia, uma vez que se for alterada a tecnologia, será necessário a elaboração de projeto e aprovação junto a concessionária de energia CPFL, envolvendo também custos não previstos.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A